

PORTARIA Nº16/2026

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE

Interromper por 08 (oito) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora pública municipal ISABELA RODRIGUES GARCIA COSTA, onde exerce o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 13/2026, a partir do dia 10 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 07 de agosto de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM

COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL